PROJETO DE LEI

Expediente PM 20/99

CÂMARA MUNICIPAL - 13 - São Sebastião do Caí
1999
13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$ 12.000,00, para atendimento de despesas decorrentes de convênios na área de assistência social.

LÉO ALBERTO KLEIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para o atendimento de despesas decorrentes dos convênios "Apoio à Pessoa Idosa" e "Creches" do Governo Estadual e "Programa Serviço de Ação Continuada dos Municípios", do Governo Federal, sob a seguinte codificação:

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0610 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
1581 - Assistência
1581486 – Assistência Social Geral
1581486 2.109 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.1.2.0 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos....R$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0607 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1581486 1.010 – Contribuição ao Fundo Municipal de Assistência Social
4.3.1.3 – Contribuições a Fundos.....R$ 6.000,00
1581486 2.039 – Contribuição ao Fundo Municipal de Assistência Social
3.2.1.4 – Contribuições a Fundos.....R$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 69/99
Rec. 8.4.99
213

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Até o exercício passado , o repasse dos convênios que a Prefeitura Municipal possui com os órgão de assistência social do Governo do Estado e da União, para o desenvolvimento de Programas que beneficiam as creches e o grupo de idosos, eram recursos extra-orçamentários. O procedimento mudou e estes valores devem constar no orçamento. Através do anexo projeto de lei o Executivo Municipal solicita autorização para incluir no orçamento, através de crédito especial, estes recursos da ordem de 12 mil reais.

LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
3/3

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente PM 20/99 - CM 69/99
Relator: Vereador João Carlos Caye
Projeto de lei do Executivo que autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$ 12.000,00, para atendimento de despesas decorrentes de convênios na área de assistência social.

PARECER

Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$ 12.000,00, para atendimento de despesas decorrentes de convênios na área de assistência social.

Sendo de interesse social, pois, visa atendimento de creches e apoio a pessoa idosa, e como esses recursos antes eram extra-orçamentários, tendo agora que constar no orçamento, sou de parecer favorável a este projeto.

Em 20 de abril de 1999.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Relator

Voto do Vereador Anastácio da Silva: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, pelos votos dos Vereadores presentes, favorável à aprovação do projeto.
Em 20 de abril de 1999.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA